



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 820, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Coordenador do Sistema de Controle Interno no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

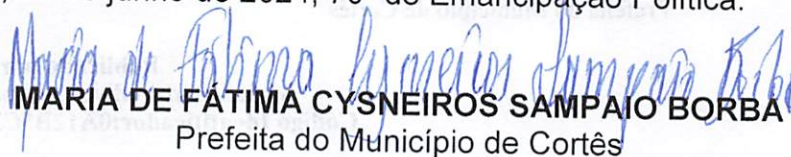
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **SÓSTENES MELO VITORIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 113.664.954-97, portador da Cédula de Identidade nº 9.382.565 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 21 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 828, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Coordenador do Sistema de Controle
Interno no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **SÓSTENES MELO
VITORIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº
113.664.954-97, portador da Cédula de Identidade nº 9.382.565
- SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão,
símbolo SEC, de **Coordenador do Sistema de Controle
Interno**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 21 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:0A12B5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/07/2024. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>